



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**EST A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

## **LEI 3.066**

De 6 de junho de 2007

PROJETO DE LEI N.º 41/07-L,

De 25 de maio de 2007

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira  
(Toco) - PSDB)

AUTÓGRAFO N.º 2983, de 4/6/07.

**Dá a denominação de “Alcides de Souza” ao  
Terminal Intermunicipal de São Roque.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de  
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado TERMINAL  
INTERMUNICIPAL “ALCIDES DE SOUZA” o próprio público localizado na  
Avenida Aracaí, sem número.

Art. 2º As despesas decorrentes com a  
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento  
vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 6/6/07**

**EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO**

**Publicada aos 6 de junho de 2007, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 4/6/2007**

Vco.-